



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO - MG
CNPJ: 01.614.862/00001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – CENTRO
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO – MINAS GERAIS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO
Nº. 042/2017, PREGÃO PRESENCIAL 002/2017**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO - MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.578-000, representado por sua Prefeita, a Sra. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**; brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG-050, km 213, nº 1870, Trevo, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.578-000, portadora do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **AUTO POSTO PORTAL DE OURO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 07.037.632/0001-79, sediada à Rodovia MG-050, km 206,50, Zona Rural, Córrego Fundo-MG, CEP: 35.578-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **SILVIA CRISTINA ROSSI MAIA DE FARIA**, portador do CPF: 037.348.918-84, decidem aditar o contrato nº. 003/2017, referente ao Processo Licitatório nº 042/2017, Pregão Presencial nº 002/2017, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO terem firmado em 21 de fevereiro de 2017, o Contrato nº 003/2017, objetivando a aquisição de combustíveis (óleo S10) para abastecimento dos veículos das diversas secretarias municipais.

CONSIDERANDO a decisão de lavra da Prefeita, Sra. Érica Maria Leão Costa e parecer jurídico fundamentando a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVEM aditar e ratificar a Ata de Registro de Preço, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS VALORES



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO - MG
CNPJ: 01.614.862/00001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144
RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 - CENTRO
CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO - MINAS GERAIS

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, o item solicitado e analisado fica alterado da seguinte forma:

a) Diesel S10 - altera-se o preço de R\$3,39 para R\$3,49.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 003/2017, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 06 de dezembro de 2017.

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

Érica Maria Leão Costa

Prefeita

CONTRATANTE

AUTO POSTO PORTAL DE OURO

LTDA-ME

CNPJ: 07.037.632/0001-79

Sílvia Cristina Rossi Maia De Faria

CPF: 037.348.918-84

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1)

CPF 109.666.696 - 11

2)

CPF 097.304.646.50